



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO
(Aditamento – Prorrogação de Prazo)**

Consulta Pública acerca de proposta para Diretrizes Nacionais Orientadoras para o desenvolvimento da Educação Híbrida e das práticas flexíveis do processo híbrido de ensino e aprendizagem no nível da Educação Básica

O Conselho Nacional de Educação (CNE), em atenção a solicitações recebidas, informa que o prazo para envio de contribuições para a proposta das *Diretrizes Nacionais Orientadoras para o desenvolvimento da Educação Híbrida e das práticas flexíveis do processo híbrido de ensino e aprendizagem no nível da Educação Básica*, foi **prorrogado até o dia 10 de fevereiro de 2023**.

O arquivo com a proposta pode ser acessado em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas>.

Ressaltamos que as contribuições fundamentadas e circunstanciadas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico em formato texto para o endereço **cneeducacaohibrida@mec.gov.br**.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Roberto Liza Curi

Presidente do CNE

Presidente da Comissão Bicameral – Educação Híbrida

Suely Melo de Castro Menezes

Relatora da Comissão Bicameral – Educação Híbrida